

ATO Nº 20.681/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 373411/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 01 de junho de 2017 do Ato nº 16.797/2017, publicado em 23/03/2017, que autorizou a cessão da servidora PATRICIA DE CASSIA VALERIO FACHONE, Perita Oficial Criminal, Matrícula Funcional nº 94644/1, lotada na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2017.

(Original assinado)

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa92667d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar